

LUTA UNIFICADA DOS FERROVIÁRIOS

STEFEM - STEFEC - STEFEPI - SINDFER-NE

SINDICATOS QUE REPRESENTAM OS TRABALHADORES NA FTL/TLSA - 04/DEZ/2023

QUEM TRABALHA NA FTL/TLSA NÃO TEM VALOR

Trajetória e operacional de uma empresa que completa bodas de prata (25 anos de operações)

Empresa formada por trabalhadores e profissionais comprometidos, com suas funções e categoria. A FTL, hoje, foi absorvida, como concessão, pelo grupo CSN e, em 1998, iniciou sua operação como CFN- Companhia Ferroviária do Nordeste, posteriormente TLSA. O grupo CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, empresa de renome em nível internacional, apresenta portfólio riquíssimo em empreendimento nos ramos de Mineração, Cimento, Energia, Ferrovia e outros. O grupo CSN, oriunda do processo de privatização, tem se posicionado na renovação patrimonial e gestão de processos, assim, privilegiando receitas com baixas despesas. Sua receita declarada no ano de 2022 chegou aos valores de R\$ 29,3 bilhões (receita líquida) e EBITIDA de R\$ 13,8 bilhões.

A FTL é mais uma, desse leque de empresas, do grupo CSN, que tem

demonstrado déficit durante alguns anos, embora a partir de 2018 vem divulgando, mensalmente, registros recordes de transportes de cargas e receitas. Sua estrutura hierárquica é composta por um Diretor Presidente, uma Diretoria Logística compreendendo quatro Gerências (comercial, operação, manutenção e via permanente), ou seja, a FTL é uma empresa executora de toda operação ferroviária. O suporte à essa operação, empresa, como: Financeiro, Recursos Humanos, Meio ambiente, jurídico, Suporte de Informática, Setor de Compras, Setor de Contratos e Serviços estão sob a gestão de outra empresa, a TLSA, ou seja, atividades compartilhadas ou prestadores de serviços.

Exposto a forma de gestão implementada (executora e compartilhada), podemos tornar claro a oposição ou dificuldades à solucionar algumas situações rotineiras.

Veja, no verso, a falta de compromisso com quem trabalha.



Essa mesma empresa não demonstra compromisso

- ✓ Em aplicar o PCS, Plano de cargos e salários, ou seja, criar um piso salarial e níveis de ascensão funcional;
 - ✓ Em aplicar a isonomia salarial por função, eliminando assim as divergências existente na grade função/salário. Existe função que apresenta nove valores salariais diferente, ou seja, trabalhadores que executam as mesmas funções, no mesmo ambiente e nas mesmas condições, exemplo: os maquinistas;
 - ✓ Em regulamentar o uso do veículo após jornada de maquinista (cláusula do ACT 2022/2024);
 - ✓ Em regulamentar o período de descanso e alimentação quando em trem (cláusula Aditivo ao ACT 2022/2004);
 - ✓ Na segurança do deslocamento, antes e após, para os maquinistas quando em TRP, principalmente nas cidades do interior, onde não há circulação de transporte coletivo público.
 - ✓ No cumprimento da folga programada. Uma maneira explícita, formatada no mês anterior, do empregado executar uma programação contando com às 24h e iniciando às 00:00h e não às 14h;
 - ✓ Na resolução da emissão de ajuda de transporte (equivalência ao vale transporte) aos maquinistas lotados em cidades, onde não há transporte públicos.
 - ✓ No cumprimento da interjornada ou período de descaso. São realizadas convocações por chama de celular;
 - ✓ Em regularizar os desvios de funções, principalmente na via permanente e manobreadores;
 - ✓ No cumprimento das cláusulas do Acordo Coletivo ou dos Artigos da CLT;
 - ✓ No cumprimento da agenda de reuniões trimestrais, firmada entre empresa e sindicatos;
 - ✓ Em emitir o demonstrativo ou contracheques;
 - ✓ Em responde requerimento ou e-mail a curto prazo ou não tem prazo;
 - ✓ Na utilização dos meios de comunicações para solucionar as dúvidas dos empregados;
 - ✓ Em implementar meios ou canais para consulta ao portal do empregado;
 - ✓ No cumprimento da normativa de emissão de ajuda alimentação (diárias), muitos estão viajando sem os depósitos serem realizados, conforme a norma;
 - ✓ No acompanhamento de escalas (jornadas), principalmente a 12x36, que em geral ultrapassa a jornada de 12h contínuas, com quebra de interjornadas, ou seja, trabalhando na folga;
 - ✓ No acompanhamento dos excessos de ajuste nas frequências dos empregados praticado por gestores do ponto;
 - ✓ No acompanhamento (medicina do trabalho) dos empregados enfermos na ativa ou afastados ao longo do trecho;
 - ✓ No acompanhamento de atividades noturnas no uso regular de EPIs, cumprimento do descanso; No acompanhamento de equipamentos primordiais para a boa execução de atividades, porém apresenta deficiência operacionais, como: lanternas, rádios e outros equipamentos embarcados,
 - ✓ Na implementação de atividades pelo celular e não fornecer aparelhos, chips e pacote de dados para que esses mesmos possam enviar fotos, vídeos e chamada de voz, sendo custeado pelo empregado;
 - ✓ Na composição (quantitativo) ou distribuição regular da segurança do trabalho. Há postos de trabalho com 24h sem a devida assistência, incluindo sábado, domingo e feriados em tempo integral;
 - ✓ No acompanhamento devido, ou presencial, pela segurança do trabalho, de atividade de carga e descarga de alguns produtos ou serviços como: brita, dormentes, lastros, abastecimento de combustível, manutenções e inspeções de composição ferroviária, fora dos grandes centros;
-